



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DESPACHO

Considerando que, nos termos do artigo 22.º da Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, a gestão de pessoal dos serviços da administração direta deste departamento regional, com exceção da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), rege-se pelo sistema centralizado de gestão misto, aplicando-se o regime de gestão centralizado aos seus trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, integrados nas carreiras gerais e nas carreiras e categorias subsistentes.

Considerando que este regime de gestão centralizado consiste na concentração daqueles trabalhadores nesta Secretaria Regional e posterior afetação, por meu despacho, aos órgãos e serviços por ele abrangidos, de acordo com as necessidades verificadas, nomeadamente previstas nos respetivos mapas de pessoal.

Considerando que, na sequência da cessação da comissão de serviço da Dra. Cathy Gois Bento, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia, técnica superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SRF, se torna necessário proceder a sua afetação a um dos serviços abrangidos pelo referido sistema centralizado.

Considerando que, avaliadas as necessidades daqueles serviços e a experiência da referida técnica superior é da conveniência da administração, no imediato, proceder à sua afetação ao Gabinete desta Secretaria Regional, Gabinete de Recursos Humanos, ao qual prestará apoio técnico.



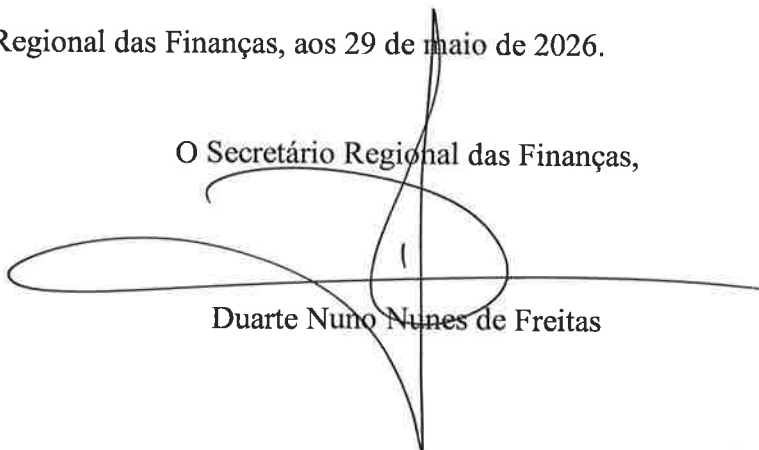
Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 3 do artigo 22.º da Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 agosto, na sua atual redação, determino:

1 - A afetação, da Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da SRF, Cathy Góis Bento, ao Gabinete da Secretaria Regional das Finanças – Gabinete de Recursos Humanos.

2 - O presente despacho produz efeitos a 29 de maio, inclusive.

Secretaria Regional das Finanças, aos 29 de maio de 2026.

O Secretário Regional das Finanças,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right. The signature is positioned over the printed name of the signatory.

Duarte Nuno Nunes de Freitas